



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

---

**RESOLUÇÃO Nº 008/2019 – CEPE**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
(PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*) EM PERÍCIA CRIMINAL  
E CIÊNCIAS FORENSES.**

**O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2019,

**CONSIDERANDO** propiciar a qualificação específica para os profissionais interessados em exercer atividades na Perícia Criminal e Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** formar peritos profissionais especializados em produção de conhecimento e práticas relacionadas à execução de exames periciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a Criação do Curso de Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*) em Perícia Criminal e Ciências Forenses.

**Art. 2º** - O Projeto do Curso de Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*) em Perícia Criminal e Ciências Forenses, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

**Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA**, em Crato/CE, 20 de março de 2019.

**Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo**  
REITOR/PRESIDENTE